



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.017, DE 14 DE ABRIL DE 2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO - CÂMPUS SÃO PAULO
PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos do Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 5 de abril de 2012, Portaria nº 3.639 de 25 de julho de 2013, Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 e no Edital nº SPO.041, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de **15 (quinze)** bolsistas para o projeto de extensão indicado no quadro a seguir, no ano de 2021.

Projeto	CURSINHO POPULAR CAROLINA MARIA DE JESUS
Coordenador(a)	Ana Paula de Oliveira Corti

1.1.1. O número de bolsistas poderá ser alterado por conta da disponibilidade orçamentária para o projeto.

1.2. O valor mensal da bolsa-extensão por bolsista será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

1.3. O período de duração da concessão da bolsa-extensão será de até 08 meses.

1.4. As aulas remotas síncronas do Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus ocorrerão no período noturno, de segunda a sexta-feira e, eventualmente, no período diurno, em alguns sábados.

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

2.1. Considera-se, para os fins deste edital:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

- 2.1.1. **Projeto de Extensão:** conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvido e aplicado na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade, tratando-se de ação processual e contínua.
- 2.1.2. **Bolsista:** estudante regularmente matriculado em curso regular curricular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-extensão pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso.
- 2.2. O projeto de extensão **Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus**, submetido através do Edital SPO.041/2020, tem por objetivo oferecer apoio pedagógico aos alunos que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) com vistas ao ingresso em instituições de ensino superior, contemplando os conteúdos do Ensino Médio previstos na matriz curricular usada pelo Exame.

3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO

3.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013, e tem por objetivos:

- 3.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 3.1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 3.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado em Curso de Graduação no IFSP, Câmpus São Paulo.

4.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das ações próprias do projeto que acontecerá de maio a dezembro de 2021.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

4.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.

4.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.

4.1.6. Participar do processo seletivo organizado pela coordenadora do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo de inscrições será de **14 de abril de 2021**, até as 23h59min de **30 de abril de 2021**.

5.2. As inscrições serão feitas **on-line** por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/yqjyL7c3sx9Giso36>.

5.2.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a(s) disciplina(s)/frente(s) a(s) qual(is) concorrerá, dentre as que estão elencadas no ANEXO II deste edital e a disponibilidade dos dias para as aulas síncronas.

5.3. No ato de inscrição deverão ser postadas (*upload*) cópias dos seguintes documentos, em formato PDF:

5.3.1. Obrigatórios:

5.3.1.a. Documento oficial de identidade (RG, habilitação etc.);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

5.3.1.b. Comprovante de matrícula em curso de graduação;

5.3.2. Complementares (não obrigatórios):

5.3.2.a. Comprovantes de participação como bolsista ou voluntário em outras edições do Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus;

5.3.2.b. Comprovantes de participação como professor em outros cursinhos populares;

5.3.2.c. Comprovantes de experiência como professor das disciplinas às quais se candidatará.

5.4. A inscrição do(a) candidato(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e portarias regulamentadoras.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado no período de **03 a 09 de maio de 2021**, com a análise das inscrições realizadas, homologação das candidaturas e entrevistas com o(a)s candidato(a)s.

6.2. Na publicação das candidaturas homologadas será apresentado o agendamento das entrevistas de cada candidato(a) na página do Câmpus São Paulo em <http://spo.ifsp.edu.br>.

6.3. Os critérios de pontuação para a classificação estão discriminados no ANEXO I deste edital.

6.3. Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos candidatos, observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da classificação será divulgado pelo coordenador do projeto em **10 de maio de 2021** e disponibilizado na página do Câmpus São Paulo em <http://spo.ifsp.edu.br>.

7.2. Caberá à coordenadora do projeto comunicar a(o)s aluno(a)s classificado(a)s, o número de vagas disponíveis (item 1.1.) como bolsista, sua aprovação como bolsista no projeto ou como voluntário(a), as determinações para entrega da documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

7.3 O(a)s candidato(a)s a bolsistas cuja classificação não seja contemplada por bolsa poderá ser classificado como voluntário(a), isto é, poderá trabalhar no projeto sem receber bolsa e ficará na fila de espera caso sejam disponibilizadas bolsas ou tenham vacâncias de bolsistas no projeto.

7.4 A participação no projeto como bolsista ou como voluntário não implica em vínculo empregatício com a instituição.

7.4 As classificações serão publicadas por disciplina/frente de trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral do Câmpus São Paulo, mediante comunicado oficial.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	14/04/2021 a 30/04/2021
Homologação das inscrições e publicação do agendamento das entrevistas	03/05/2021
Entrevistas	04 a 07/05/2021
Resultado da seleção	10/05/2021
Período para entrega dos documentos bancários	11 a 12/05/2021
Reuniões planejamentos coordenadora com bolsistas e voluntários	13, 14 e 15/05/2021
Início das aulas do Cursinho	17/05/2021

São Paulo, 14 de abril de 2021.

Alberto Akjo Shiga
Diretor Geral
Câmpus São Paulo – IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

ANEXO I

1) Tabela Pontuação Estudantes do IFSP Candidatos à Bolsa

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO		NATUREZA
	MÍNIMA	MÁXIMA	
ENTREVISTA	50	100	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
EXPERIÊNCIA DOCENTE NO CURSINHO POPULAR CAROLINA MARIA DE JESUS DO IFSP (2,0 PONTOS POR MÊS)	0	80	CLASSIFICATÓRIA
EXPERIÊNCIA DOCENTE EM OUTROS CURSINHOS POPULARES (1,5 PONTO POR MÊS)	0	80	CLASSIFICATÓRIA
EXPERIÊNCIA DOCENTE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO COMPONENTE CURRICULAR REQUERIDO (ATÉ DOIS ANOS)	0	10	CLASSIFICATÓRIA
EXPERIÊNCIA DOCENTE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO COMPONENTE CURRICULAR REQUERIDO (ACIMA DE DOIS ANOS)	0	20	CLASSIFICATÓRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

ANEXO II

DISCIPLINA	FRENTE
INGLÊS	ÚNICA
PORTUGUÊS	GRAMÁTICA + REDAÇÃO
	LITERATURA
MATEMÁTICA	ÁLGEBRA
	GEOMETRIA
FÍSICA	MECÂNICA + CINEMÁTICA
	ELETRICIDADE + ELETROMAGNETISMO
QUÍMICA	INORGÂNICA
	ORGÂNICA
	FÍSICO-QUÍMICA
HISTÓRIA	GERAL
	BRASIL
GEOGRAFIA	FÍSICA
	HUMANA
FILOSOFIA	ÚNICA
SOCIOLOGIA	ÚNICA
BIOLOGIA	FISIOLOGIA E ANATOMIA HUMANA
	CELULAR, MOLECULAR E GENÉTICA
	ECOLOGIA E EVOLUÇÃO